

Data: Thu, 26 Nov 2020 20:52:00 +0000

De: Susana Margarida Figueiredo Salvador | USP Lezíria <susana.salvador@arslvt.min-saude.pt>

Assunto: Pedido de Parecer quanto à realização de uma reunião de assembleia geral de compartes a 20/12/2020

Para: cdbaldios@sapo.pt

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia de Compartes dos Baldios, Sr. André Gonçalves Antunes Caetano,

V. Referência: ofício CA/058/20

Data: 2020-11-20

Relativamente ao seu pedido de parecer sobre a possibilidade de realização de uma Assembleia Geral de Comparte, no Centro Cultural e Recreativo de Pé da Pedreira, concelho de Santarém, prevendo-se a participação de 80 pessoas, a 20 de Dezembro 2020, encarrega-me a Ex.ma Sr.ª Delegada de Saúde de Santarém, Dr.ª Helena Ponte e Sousa, de lhe comunicar o seguinte:

Atento o disposto no Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, na versão atualizada, não devem ser realizados eventos, nos concelhos de risco elevado, muito elevado e extremo, que impliquem uma aglomeração de pessoas em número superior a seis, salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar. Em face desta imposição legal, e atento o Princípio da Precaução em Saúde Pública, emite-se **parecer desfavorável** a todos os eventos que contrariem o disposto no referido Decreto, incluindo assembleias/reuniões de condomínio, propondo-se como alternativa o seu adiamento ou a sua realização através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância. No caso da modalidade mista, o formato presencial não deverá contemplar a presença de mais de seis pessoas, exceto se pertencerem ao mesmo agregado familiar.

De notar que a imprevisibilidade da evolução epidemiológica da COVID-19 implica uma avaliação de risco contínua e, de acordo com o nível de risco apurado, a reavaliação das medidas implementadas, bem como o seu cumprimento.

Relembra-se ainda a obrigatoriedade de cumprir as medidas concretas definidas, relacionadas com a proibição de circulação na via pública

Atenciosamente,

Susana Salvador

Vogal do Conselho Clínico e de Saúde do ACeS Lezíria

Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Saúde Ambiental

UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA LEZÍRIA | ACeS Lezíria | ARSLVT,IP

ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS

DE VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA

BARREIRINHAS E MURTEIRA

VALVERDE - 2025 ALCANEDE

André Gonçalves Antunes Caetano

Valverde 3 de Dezembro de 2020